



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 023/2021

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado do dia 12 de outubro de 2021 (Nossa Senhora Aparecida), resolve:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba, 05 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Guaraciaba - MG
Vantuir Martir de Souza
Presidente

Vantuir Martir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG